



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13157/2023

ASSUNTO: solicitação de apuração de fato denunciado nas redes sociais

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Roger Silva Aguiar, Promotor de Justiça da Comarca de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 258, Centro, Santos Dumont /MG, CEP nº 36.240-123. Telefone nº (32) 3251-6179

Santos Dumont, 11 de dezembro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar apuração de fato denunciado nas redes sociais envolvendo o SAMU.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - Indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Na última semana, fui marcado nas redes sociais sobre um caso de que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), após ser acionado através do 192, havia dito que não tinha ambulância para atender uma ocorrência do dia 01 de dezembro de 2023, sendo que havia ambulância à disposição, conforme a própria pessoa que acionou viu (veja a publicação no anexo).

Constantemente, tenho sido questionado por sandumonenses sobre casos parecidos. Então, resolvi encaminhar este caso para que o SAMU seja questionado e esclareça a situação. Vale ressaltar que esse serviço de atendimento de saúde é financiado pelos três entes federados, e em Santos Dumont tem uma base com duas ambulâncias.

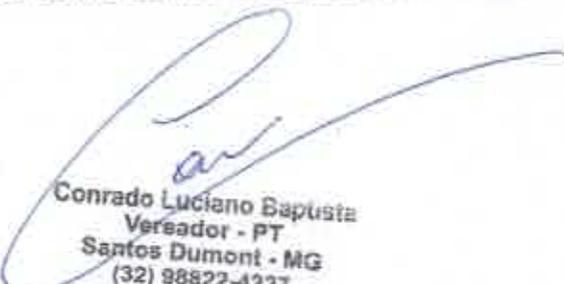
O nome da denunciante das redes sociais é Leandra Oliveira, e seu contato telefônico é nº (32) 98891-0132.

Por obséquio, solicito que seja feita a apuração acerca da situação denunciada nas redes sociais e que me seja esclarecida.

Peço que providências sejam tomadas diante da falta de atendimento e falha do sistema, já que havia ambulância para atender a munícipe.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



Leandra Oliveira
2 de dez. de 2017

ABSURDO!!! Foi acionado por mim o SAMU pelo 192 para socorrer meu pai. Fiz a ocorrência, abri o pedido de emergência e o médico autorizou a ambulância. QUARENTA minutos depois... nada de SAMU chegar! Simplesmente liguei novamente e nada! Por fim, o médico disse que havia acontecido um acidente na BR e que a ambulância não chegaria mais para buscar meu pai que sofre de desautonomia e sofre com as constantes crises. O médico orientou que seria melhor colocá-lo num carro e ir para o pronto atendimento em Santos Dumont, e assim eu fiz! Quando passamos próximo ao local onde ficam as ambulâncias, olhem a foto aí!!! A ambulância paradinhal! Falta de equipe? Falta de manutenção da ambulância? De quem é a culpa? Só sei que é um desrespeito com meu pai e com todos que precisam do atendimento socorrista do SAMU. Estão ferindo nossos direitos. Fica aqui minha indignação!

